



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

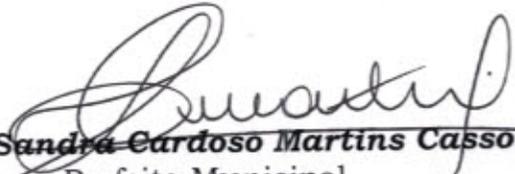
## PORTARIA Nº 232/2005

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função do servidor **Deobaldo Garcia Nantes Junior**, contida no item I da portaria n. 140 de 18 de Fevereiro de 2005, para o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 15 de Abril de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal